

À Comissão de Licitação da Fundaci
Ref. ao **Pregão Presencial nº 001/2019** – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - Fundaci.
Processo Administrativo nº 012/2019

WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI, ciente da interposição de recurso pelo Sr. Edinir Cezar da Silva Hilarão Junior – Arte & Design Consultorias, vem apresentar impugnação pelos seguintes motivos:

Em razão de recurso alega o recorrente na condição de representante da **MEI Edinir Cezar da Silva Hilarião Júnior** 38384010854, que sua empresa e outras duas foram inabilitadas por não apresentarem documentos necessários para o **credenciamento**. Sustenta que o edital não é suficientemente claro em qual momento deveria ser apresentado à declaração de habilitação, Por esses motivos requerer a reavaliação da sua inabilitação ou cancelamento do pregão.

Absolutamente sem razão o recorrente.

O Edital é muito claro, ao definir que no ato do credenciamento há uma série de documentos que devem ser apresentados cada fase do processo (credenciamento, apresentação das propostas e habilitação). Assim, de forma correta e agindo de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira, Sra. Regina Nogueira, agindo dentro dos seus limites e responsabilidade funcional, procedeu a inabilitação de todas as empresas que não cumpriram o Edital para efeito de **credenciamento**, restando como única participante a empresa ora impugnante, que ao final sagrou-se vencedora.

Com o devido respeito, a ingenuidade dos licitantes não é motivo para revisão da decisão pela inabilitação e muito menos para cancelamento da licitação, a não ser que o objetivo da presente licitação esteja direcionado para alguns dos licitantes que foi inabilitado, o que entendemos não ser o caso.

Com efeito, não há motivos fáticos que justificaria eventual cancelamento da licitação. Os atos praticados estão em conformidade com as exigências previamente estabelecidas no Edital.

Como se vê não há razões para a revisão da decisão que inabilitou os licitantes que não atenderam o edital, e também não há motivos que justificariam o cancelamento da licitação.

Assim aguardo o indeferimento do recurso.

Ilhabela, 08 de abril de 2019.

]



Wilson Alves dos Santos

20.852.732/0001-17
WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI
R Francisco Pombo 150
Bexiga - CEP 11630-000
Ilhabela - SP